



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 3/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

A Lei nº 4.399, de 7 de abril de 2010, instituiu o COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG que, integrando-se ao esforço nacional de combate às drogas, dedicaria-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas. Segundo essa lei, caberia ao COMAD atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações supra mencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

No entanto, tenho informações de que esse importante Conselho Municipal não está em atividade efetiva.

Diante do exposto, requeiro ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG das seguintes **informações**:

1º) Qual a situação atual de funcionamento do COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG)?

2º) Qual é a previsão para o COMAD voltar a atuar efetivamente em nosso município?

3º) Existe a previsão de revisão da legislação instituidora do COMAD? Em caso afirmativo, favor enviar à Câmara Municipal o anteprojeto de lei para possibilitar nossa contribuição.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de janeiro de 2023.


Manoel Mesias Felix
Vereador/Presidente da Comissão de Assistencial Social
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí